Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8368 Pág: C2
28 DEZ. 2018
AUT. 173
Pl. 187

LEI Nº. 163/2018

Súmula:- Denomina as ruas do **Loteamento Residencial Bela Suíça,** localizado no Lote nº 02/1 da Gleba Patrimônio Apucarana, neste Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina as ruas do **Loteamento Residencial Bela Suíça,** localizado no Lote nº 02/1 da Gleba Patrimônio Apucarana, neste Município, conforme segue:-

I. **Rua A - Rua Julio Partyka**
II. **Rua B – Prolongamento José Possebom**
III. **Rua C – Travessa Genebra**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 28/12/18
Rosa Maria